



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 579/2026**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE VIABILIZEM ESTUDOS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO “INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML.**

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação da Unidade do IML em Rio das Ostras, contribuirá em muito com a melhoria do atendimento, o qual a população de nossa cidade e Municípios circunvizinhos não conta, infelizmente, com este benefício. Esta medida se faz necessária, uma vez que são realizados, além das autópsias e laudos cadavéricos, vários outros exames de corpo de delito e demais perícias, como: exame de lesões corporais, exame de constatação de embriaguez ou intoxicação por substância de qualquer natureza, exame de constatação de violência sexual, exame de sanidade mental, exame de constatação de idade, exame de constatação de doença sexualmente transmissível, e todas as demais “perícias” que interessam à Justiça e que demandem a opinião de especialistas em “Medicina Legal”. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor